

2243900

ASPAR

855 P01 SEP 19 '94 12:44

0914240621

FUNAI-ADR. REDENÇÃO

857 P01 SEP 19 '94 10:11

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data 17/09/94

cod GOD000051

Relatório nº 007/94

Redenção, 18 de setembro de 1994.

A presidência da FUNAI
c/ cópia ao DAS e DPI

01. RETROSPECTIVA DO CONFLITO E SUAS CAUSAS

Fazendo uma retrospectiva do conflito que envolve ~~funai~~ FUNAI e índios versus garimpeiros e sociedade de Redenção e que hoje completa dez dias é importante registrar alguns aspectos.

No dia 08/09, aproximadamente 150 guerreiros Gorotire saíram de canoa da aldeia do mesmo nome e deram inicio a expulsão dos garimpeiros de Cumaruzinho, Morro do Chapéu, Maria Bonita e Santilli. A principal causa que os caciques apresentaram em reunião conhecida apartir do dia 12 deste, foi o da poluição do seu meio-ambiente e o da ameaça à saúde da comunidade. Porém temos informação de que também estariam descontentes com a distribuição dos recursos oriundos dos garimpos que ficam nas mãos de alguns jovens e a comunidade não é beneficiada.

Na cidade de Redenção tudo começou apartir das 16:00 hs do dia 13 quando chegaram na frente do prédio da FUNAI aproximadamente 200 garimpeiros portando armas de fogo, faca, facão, paus e pedras e naquele momento também chegava a FUNAI o cacique Pangrá e cinco guerreiros também armados e pintados. Os garimpeiros investiram ~~contra~~ os índios para uma tentativa de linchamento que não ocorreu graças a nossa interferência, afastando os garimpeiros e conduzindo os índios para uma sala do prédio da FUNAI. Por diversas vezes os garimpeiros tentaram invadir a sede pelo portão principal com intuito de incendiá-la no que foram repelidos energicamente por nós da FUNAI, até que chegou um contingente da Polícia Militar e fez um círculo em volta do prédio do Órgão. Mesmo assim diversas pedras lançadas pelos garimpeiros atingiram o prédio. Funcionárias espavoridas fugiram pelos fundos tendo suas roupas rasgadas pelas cercas de arame farpado. Algumas estão gestantes.

Outro episódio que merece registro foi o que aconteceu com o líder indígena Kubeí. Após a chegada da PM, ele tentou sair com seu carro pela garagem e os garimpeiros o interceptaram lançando pedra no seu veículo. Kubeí voltou para dentro da FUNAI, mas um grupo de garimpeiros correu em direção a sua casa para incendiá-la. O Administrador, Francisco de Oliveira, imediatamente mandou policiais para cercá-la o que evitou uma tragédia.

02

02. OS POLÍTICOS

Da parte da classe política da região, a expulsão dos garimpeiros foi um achado para capitalizar votos em época de eleição. Os veículos de som dos Partidos ocuparam Redenção conclamando a população entre outras coisas para doar roupa, comida e colchões. O Prefeito Wagner Fontes e seus Secretários querem o retorno imediato dos garimpeiros. Afinal não é época de eleições municipais. Mas também não deixam de fazer sua política com o episódio, exigindo da FUNAI indenização pelos dias parados dos garimpeiros e os prejuízos com os equipamentos danificados. Este Prefeito dever ser responsabilizado de alguma forma caso os garimpeiros retornem para a Área Indígena.

03. A PM

A polícia militar teve um comportamento exemplar. Cumpriu e cumpre seu papel institucional de forma isenta e responsável, apesar de seus membros serem oriundos da população local. Sugiro, inclusive, que essa presidência envie ofício de agradecimento aos trabalhos até agora prestados à sociedade, aos índios e à FUNAI pela Polícia Militar de Redenção.

04. OS GARIMPEIROS

São em número de 1.300 a 1.500 garimpeiros. Mais ou menos 800 deles ainda permanecem no lugar denominado de Brilhante, na divisa da Área Kayapó, enquanto outros 500 de carona, carro alugado e caminhões fornecidos presumivelmente pela prefeitura de Redenção vieram para a frente da FUNAI exigir seu retorno imediato e o cumprimento dos acordos anteriores celebrados com os índios. São estes que promoveram o tumulto a que me referi acima. Estão no momento alojados na feira coberta no centro da cidade e a sociedade de Redenção não os quer aqui, suspendendo as aulas, tal o medo que a população tem destes garimpeiros.

Aqueles que promovem os garimpos em Áreas Indígenas já residem em Redenção. Porem estes nunca aparecem e não se tem, por ora, como saber quem são. Após este episódio da expulsão, temos recebido notícias de uma empresa de nome **HARSAN** como a provável financiadora e administradora tanto do retorno dos garimpeiros, como também será a controladora dos produtos destes garimpos. Ontem, sábado, às 20:30 hs houve uma reunião no escritório desta empresa de todos os pilotos da cidade. Ainda não temos o resultado deste encontro, mas é provável que combinou-se o fretamento de todas as aeronaves para conduzir os garimpeiros de volta. Trata-se da maior empresa de compra de ouro da região, com diversas filiais no

03

sul do Pará. Estamos levantando maiores informações sobre ela.

05. OS INDIOS NO EPISÓDIO

Pelo que se ~~parece~~^{not} os Índios Gorotire estão vivendo um dilema nesse questão do garimpo. É possível perceber que a comunidade não deseja continuar com ela, pelo menos da forma como tem sido feito até agora. Porém o rompimento desse processo por conta e risco dos Gorotire é complicado. Eles atualmente têm um débito em dinheiro com os comerciantes que ~~apareceram~~ já compromete sua relação com a cidade independente de qualquer rompimento com o garimpo e com as madeireiras. Também porque a FUNAI está sediada aqui.

Em geral os garimpeiros e madeireiros sabem disso e tiram daí o instrumento poderoso de manipulação contra qualquer iniciativa dos índios. O líder-vereador Tapiete, que sósinho possui quatro aviões, tem um débito somente num posto de gasolina da cidade mais de R\$ 75.000,00. Não se tem nem um levantamento do total da dívida da comunidade por enquanto, mas é importante fazer isso identificando sua origem para uma discussão com a comunidade e depois remeter isso para o Judiciário. Sem essas providências os Gorotires não poderão manter uma relação positiva com Redenção e nem poderão romper com essa atividade que também compromete seu futuro dentro dos limites do seu território. É de domínio público que 70% da economia da região advém do ouro e da madeira das Áreas Indígenas.

06. MAIS UMA PROPOSTA PARA ~~CONVIDAR~~ FUNAI

Nos relatórios anteriores tenho insistido na necessidade do governo apoiar de fato os Gorotire na saída dessa história de garimpo. É provável que teríamos sucesso desta vez se a presidência da FUNAI convocar imediatamente uma reunião entre o Ministério da Justiça, Meio Ambiente, Minas e Energia, Incra, ONGs como o NDI e Mata Virgem para estudar ~~um~~ modo de apoio para projetos alternativos para os índios e a transferência da população garimpeira para outra área não indígena. A minha impressão pessoal é de que se neste momento a FUNAI abrir uma interlocução com os índios nessa direção, eles topariam imediatamente. Mesmo na hipótese do retorno agora dos garimpeiros, que aliás é muito provável que isso aconteça tal é a vulnerabilidade dos Gorotires. A impressão que fica é de que após 15 anos que o governo, principalmente a FUNAI, demonstrou eficiência para apoiar colaborando com a iniciativa de abrir garimpo na Área Kayapó, ele, o governo, apesar de quinze anos, mantém-se inaptº para reverter esse quadro, e mudar para buscar apoio de parceiros importantes. Esta oportunidade é rara porque os Gorotire querem mudar esta situação. E não existe melhor parceiro do que eles.

Atenciosamente

Odendir Pinto de Oliveira
Presidente do GT



ACIR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE REDENÇÃO

CE.067/94 ACIR

REDENÇÃO - PA., 15 DE SETEMBRO DE 1.994

Ao Excelentíssimo Senhor
 Dr. Cdenir Oliveira
 DD. REPRESENTANTE DA FUNAI
 Redenção - Pa.
 NESTA

Prezado Senhor,

Momento oportuno para cumprimentá-lo, e ao mesmo tempo, passar as mãos de V. Excia. um Ante-Projeto relacionado ao Extrativismo de Madeira e Mineral na região Sul do Pará. Afirmamos que para ambos setores existe solução com custos mais baixo, através da uma conscientização onde o próprio extrator, madeireiro, praticaria o reflorestamento denominado "pé-de-fôco", ou seja, para cada árvore derrubada se plantaria 03 (três) sementes em volta da árvore extraída, vez que já teria retirado o entulho formado junto ao tronco da árvore para a industrialização.

Na questão Mineral, o próprio garimpeiro voltaria ao local de origem o entulho escavado, sendo assim; se formaria o reflorestamento que varia de seis meses a um ano naturalmente.

Quanto ao uso do mércurio o próprio garimpeiro se encarregaria de construir tanques apropriados para filtragem do produto químico causador de danos ambientais, sendo que a água usada voltaria ao seu leito natural.

Finalmente, para este citado Ante-Projeto, a ACIR propõe que o mesmo poderá ser aperfeiçoado com mecanismos, que não venham prejudicar o meio ambiente e nem tornar ociosa a mão-de-obra, evitando assim o colapso social na região.

Desde já antecipamos nossos votos de protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CICERO MARTINS ALENCAR
 Presidente



ACIR Associação Comércio e Indústria de Redenção

DF. N° 099/94

REDENÇÃO-PA., 14 DE SETEMBRO DE 1.994

AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. Odenir Oliveira
DD. REPRESENTANTE DA FUNAI
REDENÇÃO - PA.,

N E S T A

Prezado Senhor,

Cumprimentando-os atenciosamente, vimos a presença de V. Excia., trazer o conhecimento da nossa preocupação relacionada à expulsão de garimpeiros das áreas indígenas por iniciativa da própria Guerreiro. Pela falta de um melhor gerenciamento junto as comunidades indígenas, quando ressaltamos a má conduta no processo de extração mineral.

Contando com a participação de Entidades de Classe, em reunião, vários aspectos foram discutidos visando soluções alternativas para as classes envolvidas. Como solução imediata a proposta de prorrogar o prazo para mais 06 (seis) meses por um acordo de cavalheiros entre FUNAI e Entidades de Classe. Trata-se de um processo que será desenvolvido na elaboração de projetos e momentos a serem apresentados no decorrer do prazo firmado na época.

Salientamos que é do vosso conhecimento que foi proposto pelo Ministério Público Federal à Ação Civil Pública contra União Federal e FUNAI, gerando o processo n° 9122059-0, com Liminar favorável a não permanência das Classes de Madeireiros e Garimpeiros em áreas indígenas, conforme deferimento dado pelo Juiz da 3a Vara Federal em Brasília, Dr. Sebastião Regunders de Deus. Nossa Alerta no mês de março do ano em curso foi dado o conhecimento que tal medida imediata faria o poderia se agravar a situação Sócio-Econômico no Sul do Pará e de outros Estados, se tal medida viesse acontecer o cumprimento na época. Dureamente criticada pelas Entidades de Classe, o Juiz da 3a Vara Federal precipitou-se em ser favorável a tal medida sem consultar as lideranças da região, pois sendo ele radiosl o próprio Juiz desconhece os problemas sócio-econômico do Estado do Pará.

Acreditamos que uma campanha de conscientização encabeçada pelos órgãos competentes (Governo Federal, IBAMA, FUNAI, Estado e Município) junto a classe garimpeira, propor alternativas que no futuro haverá de conduzir a região com projetos direcionados a Agricultura, Pecuária e Indústria.

2243900

ASPAR

654 P01 SEP 19 '94 12:29



ACIR Associação Comercial e Industrial de Redenção

TARLEY HELVECIO ALVES
Presidente do Sindicato Rural de Redenção

ADILSON SEVERINO DA SILVA
Presidente do Ratoary Club de Redenção

IVANIR LUIZ DANIEL DIAS
Líder Garimpeiro

CICERO FRANCO DE LIMA
Líder Garimpeiro

WAGNER FONTES

Prefeito Municipal de Redenção

Ao Excelentíssimo Senhor
CICERO MARTINS ALENCAR

Redenção, 16 de setembro de 1.994.

DD. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Redenção
Nesta

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. nº 080/04 e 000/04 AOIN, ~~de extensão, a quem dirigido por V.~~
Excia, devo esclarecer o seguinte:

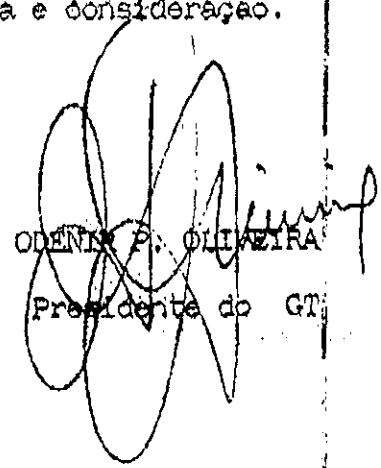
01. O Grupo de Trabalho por mim presidido tem por objetivo proceder levantamento e elaborar proposta de desintrusão das Áreas Indígenas Keyapó, Menkragnoti e Baú, no cumprimento da liminar expedida pelo Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara à Ação Civil Nº 0100050 C (cópia em anexo). Nesta oportunidade, inclusive, peço encarecidamente de V. Excia, na condição de Presidente da ACIR, que faça divulgar principalmente entre garimpeiros que atualmente exploram ilegalmente as Áreas Indígenas, a necessidade do cumprimento da referida liminar.

02. Quanto ao OF. nº 089/94 ACIR, devo dizer que a proposta de exploração de recursos minerais e florestais de Áreas Indígenas, faz parte do novo Estatuto das Sociedades Indígenas em tramitação no Congresso Nacional, já aprovado pela Câmara dos Deputados, dependendo agora da aprovação pelo Senado Federal. Recomendo à V. Excia que solicite da Comissão de Meio Ambiente, Consumidor e Minorias, da Câmara dos Deputados, cópia do Projeto de Lei já aprovado por aquela Casa.

03. Com relação ao OF. nº 099/94 ACIR, a FUNAI não pode, por força de lei, fazer qualquer concessão para retorno ou permanência de garimpeiros dentro de Áreas Indígenas. Qualquer acordo ou contrato que tenha sido feito ou que venha a ser celebrado entre índios, ga

rimpeiros, madeireiros ou qualquer outro segmento da sociedade, no sentido de explorar riquezas de Áreas Indígenas é ilegal e não terá o endosso da FUNAI - que aliás tem como seu papel institucional, entre outros, a proteção e fiscalização do patrimônio indígena.

Na oportunidade apresentamos nossa estima e consideração.



ODEMIR P. OLIVEIRA

Presidente do GTI